



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

88  
*[Handwritten signature]*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021-FMAS**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021-FMAS**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, com o fito de orientar, direta e indiretamente a Secretaria de Assistência Social, em assuntos de Ordem Jurídica, emitindo pareceres e propondo minuta de peças.

**CONTRATADO:** GILSON VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O – 44001: Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social

P.A – 6314: Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social

E.D – 3390.39.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

F.R – 1001: Recursos Ordinários

Rosário do Catete (SE), 20 de setembro de 2021.

**CERTIDÃO**

CERTIFICAMOS PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE, O  
EXTRATO DO CONTRATO FOI  
AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISO PARA CONHECIMENTO  
GERAL.

**VERÔNICA MENEZES BISPO**  
Secretaria Municipal de Assistência